



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

08/09/92

às 17:40 horas

Edna

MENSAGEM Nº 057 , de 08.09.92.

Cópias (02) ao Vereador de qual Projeto de Lei se trata

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 08 / 09 / 92

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Vereador *Wilian Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
Vereador Wilian Fernandes Cabral
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

Apraz-nos encaminhar a V.Exª, para tramitação e votação da egrégia Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que **"autoriza o Município a conceder subvenção social, neste exercício, à Associação de Moradores do Bairro José Peluso, para o fim que menciona, e dá outras providências"**.

A subvenção, no valor de Cr\$ 8.235.000,00 (oito milhões, 'duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), deverá ser utilizada pela Associação de Moradores do Bairro José Peluso no término da construção de seu salão comunitário. O valor que consta do projeto foi obtido a partir de orçamento de 05.08.92, ao qual foi aplicado o índice do IGPM/FGV do mês de agosto (24,63%).

Solicitamos a V.Exª, na oportunidade, que a tramitação desta matéria ocorra com a urgência prevista no art. 83, da Lei Orgânica do Municipal de Ubá.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 08 de setembro de 1992.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 116/92, de 08.09.92.
(Ref.: Mensagem nº 057, de 08.09.92)

Autoriza o Município a conceder subvenção social, neste exercício, à Associação de Moradores do Bairro José Peluso, para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Ubá autorizado a conceder ' subvenção social, neste exercício, à Associação de Moradores do Bair ro José Peluso, desta cidade, no valor de Cr\$ 8.235.000,00 (oito mi lhões, duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

Parágrafo Único - A subvenção social de que trata o "ca- put" deste artigo será utilizada pela entidade beneficiada no térmi no da construção de seu salão comunitário.

Art. 2º - A Associação de Moradores do Bairro José Peluso deverá prestar conta do valor recebido, junto à Secretaria Municipi- pal de Fazenda, impreterivelmente até o dia 31 de dezembro de 1992.

Art. 3º - Para atender ao disposto nesta Lei, fica o Exe- cutivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamen- to vigente, no valor do auxílio financeiro fixado no art. 1º desta Lei, utilizando-se dos recursos de que trata o art. 43, § 1º, inci- so II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica- ção.

Ubá, MG, 08 de setembro de 1992.


Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

« AMAJOP »

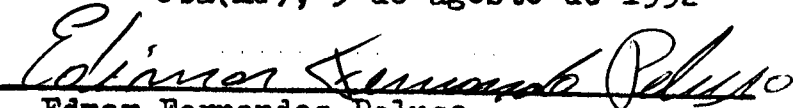
Associação dos Moradores do Bairro José Peluso

Rua Germano Leite, 130
CEP 36500 - Ubá - MG

RELAÇÃO DO MATERIAL SOLICITADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA.
PARA ACABAMENTO DO SALÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JOSE PELUSO,
NA RUA GERMANO LEITE, 130, NESTA:

- 3 Janelas de Cantoneira c/ 1,50 x 1,20 m
- 2 Janelas de Cantoneira c/ 2,00 x 1,20 m
- 3 Grades de Proteção c/ 1,70 x 1,40 m
- 40 Sacos de Cimento
- 2 Caminhões de Areia
- 1 Cx para medidor de de luz
- 2 Dijuntores de 40 amperes
- 2 Tubos eletroduto 1 1/2
- 1 curva eletroduto 1 1/2 x 90º
- 2 curva eletroduto 1 1/2
- 15 m tubo gel 50 m m
- 1 curva gel 50 m m
- 3 bucha eletroduto 1 1/2
- 1 Haste terra
- 60 m cabo 16 m m Sintenoso
- 30 m de cabo 16 m m alisio
- 1 Alumínio 1/32
- 1 Terminal 16 m m
- 500 G fio alumínio
- 1 rl isolante 20 mts
- 3 m fio 10 m m
- 105 m piso 20 x 20 A
- 40 m azulejo 15 x 15 A
- 3 Latas tinta Suvinil latex 18 L.
- 2 Latas massa corrida suvinil 3,6 L
- 1 Lata Tempo Raz
- 1 Lata Esmalte suvinil 3,6 L

Ubá(MG), 5 de agosto de 1992


Edmar Fernandes Peluso
(Presidente)

« AMAJOP »

Associação dos Moradores do Bairro José Peluso

Rua Germano Leite, 130
CEP 36500 - Ubá - MG

MS 114
MFB

RELAÇÃO DO MATERIAL SOLICITADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA.
PARA ACABAMENTO DO SALÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JOSE PELUSO,
NA RUA GERMANO LEITE, 130, NESTA:

	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3 Janelas de Cantoneira c/ 1,50 x 1,20 m	FERRUVAL	210.000,00
2 Janelas de Cantoneira c/ 2,00 x 1,20 m	J. B.	356.000,00
3 Grades de Proteção c/ 1,70 x 1,40 m	J. B.	818.000,00
40 Sacos de Cimento	FERR. 35.000	1.400.000,00
2 Caminhões de Areia	120.000	240.000,00
1 Cx para medidor de luz POLIFASICO	SAO DIMAS	128.780,00
2 Disjuntores de 40 amperes	ADM	45.800,00
2 Tubos eletroduto 1 1/2	ADM	84.000,00
1 curva eletroduto 1 1/2 x 90º	FERRUVAL	10.400,00
2 curva eletroduto 1 1/2	FERRUVAL	10.400,00
15 m tubo gel 50 m m	SAO DIMAS	459.000,00
1 curva gel 50 m m	SAO DIMAS	17.867,00
3 bucha eletroduto 1 1/2	ADM	2.700,00
1 haste terra	ADM	12.000,00
60 m cabo 16 m m Sintenaxo	ADM	432.000,00
30 m de cabo 16 m m alisio	FERRUVAL	190.500,00
1 alumínio 1/32	JB	5.000,00
1 Terminal 16 m m	JB	2.500,00
500 G fio alumínio	JB	5.700,00
1 rl isolante 20 mts	SAO DIMAS	6.000,00
3 m fio 10 m m	FERRUVAL	7.200,00
105 m piso 20 x 20 A	J. B.	1.312.500,00
40 m azulejo 15 x 15 A	FERRUVAL	700.000,00
3 Latas tinta Suvinil latex 18 L COARALAR	JB	447.000,00
2 Latas massa corrida suvinil 3,6 L	ADM	46.000,00
1 Lata Tempo Raz	SAO DIMAS	7.100,00
1 Lata Esmalte suvinil 3,6 L	FERRUVAL	83.000,00

Ubá(MG), 5 de agosto de 1992

6.607.447,00

Edmar Fernandes Peluso
Edmar Fernandes Peluso
(Presidente)